



Câmara Municipal de **BRASNORTE**

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 080/2025

de 20 de maio de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 080 /2025

Em 20/05 /2025

Secretaria Geral

Concede Férias ao servidor **WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO**, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO**, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024.

Art. 2º - Determinar a conversão e pagamento de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário período de (01/05/2025 a 10/05/2025) a que tem direito o servidor, nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de dezembro de 2011, bem como 1/3 de férias, conforme Art. 97 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de dezembro de 2011, limitando o período de gozo das férias a 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se**

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 20/05/2025